

**Decreto nº 003/2022 – GABINETE DO PREFEITO**

*“Suspende o atendimento ao público no Prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA e da outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de São João dos Patos**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade prioritária de preservar a integridade física e a saúde da população do Município de São João dos Patos – MA diante da pandemia do novo coronavírus - COVID- 19 e suas variantes, assim como do Vírus da Influenza A Subtipo H3N2;

**CONSIDERANDO** que vários servidores lotados no Prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA testaram positivo para o COVID-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade do serviço público administrativo;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público no Prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA no período de 21 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2022, permanecendo o expediente interno;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

  
**Alexandre Magno Pereira Gomes**  
Prefeito